



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2002



Série

Número 155

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 74/2002

Despacho n.º 106/2002

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

Avisos rectificativos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Anúncio n.º 315/2002

Anúncio de Anulação n.º 321/2002

Anúncio n.º 322/2002

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-08-05:

- AMÉLIAMARIA MARQUES DE MENDONÇA - nomeada, provisoriamente, na sequência de concurso, como Empregado Auxiliar do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos a partir de 2002-09-02, inclusive, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 119, do regime geral.

Funchal, 7 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho de 12/07/2002, do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, foi aplicada a pena de demissão, a JOSÉ CARLOS GONÇALVES, Jardineiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas na sequência de processo disciplinar por falta de assiduidade, começando a pena a produzir os seus efeitos legais no prazo de 15 dias, após a publicação deste aviso, em virtude deste não poder ser notificado, nos termos do nº 1 do art.º 70º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 1 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAISCENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL
DAMADEIRA**Aviso**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração, datado de 2002-07-17, foi autorizado, com efeitos a partir de 2002-06-01, a requerimento de Helena Paula Silva Veiga, a cessação de funções de secretariado, exercidas desde 2000-12-07, conforme despacho de 1/2000, publicado no JORAM n.º 30, II Série, de 2001-02-12.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 22 de Julho de 2002.

A VOGALDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria da Luz Gonçalves de Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-07-10, foi autorizada a nomeação definitiva de

Maria da Conceição Andrade Ferreira e Maria Clara Rodrigues Nunes, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Educação Familiar, da carreira Técnico-Profissional de Educação Familiar, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 30 de Julho de 2002.

A VOGALDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria da Luz Gonçalves de Freitas

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-07-10, foi autorizada a nomeação definitiva de João Fulgêncio de Moura e Maria José de Nunes e Sousa, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de Preceptor, da Carreira Técnico-Profissional de Preceptor, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 30 de Julho de 2002.

A VOGALDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria da Luz Gonçalves de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho.º 74/02**

Nos termos do artigo 56º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 105/97, de 29 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 1/98, de 2 de Janeiro, a aquisição de licenciatura ou diploma de estudos superiores especializados, por docentes profissionalizados integrados na carreira, em domínio que vise a qualificação para o exercício de outras funções educativas, determina a mudança para o escalão correspondente àquele em que o docente se encontraria se tivesse ingressado na carreira com esse grau académico ou diploma.

Com a publicação do Despacho nº 809/97 (2ª série), de 22 de Maio, e alterações introduzidas pelo Despacho nº 12 916/98 (2ª série), de 27 de Julho e Despacho nº 9 126/2001 (2ª série), de 2 de Maio, foi dado cumprimento ao nº 4 daquele artigo 56º, definindo-se as licenciaturas e diplomas de estudos superiores especializados que determinam a progressão na carreira docente.

Urge neste momento estabelecer as regras a que obedecerá esta definição na Região.

Assim, nos termos do nº 4 do artigo 56º do Estatuto da Carreira Docente conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, determino:

- 1 - A aquisição de licenciatura ou diploma de estudos superiores especializados em domínio que vise a qualificação para o exercício de outras funções educativas, por docentes profissionalizados integrados na carreira determina a mudança de escalão para aquele em que o docente se encontraria, caso tivesse ingressado na carreira com esse grau ou diploma.

- 2 - As licenciaturas e diplomas a que se refere o número anterior são os que constam do anexo I ao Despacho nº 809/97 (2ª série), de 22 de Maio com as alterações introduzidas pelo anexo I do Despacho nº 12 916/98 (2ª série), de 27 de Julho e pelo anexo I do Despacho nº 9 126/2001 (2ª série), de 2 de Maio.
- 3 - É competente para determinar a mudança de escalão no âmbito deste Despacho, o Director Regional de Administração Educativa, a requerimento dos docentes interessados.
- 4 - Os requerimentos relativos a licenciaturas ou diplomas de estudos superiores especializados que, nos termos dos números acima referidos, não determinem a progressão na carreira, serão remetidos pela Direcção Regional de Administração Educativa à Direcção Regional de Educação, que os submeterá à apreciação de uma comissão de análise.
- 5 - A referida comissão elaborará proposta fundamentada de decisão que a submeterá a despacho do Secretário Regional de Educação.
- 6 - A comissão de análise, referida nos pontos 4. e 5. é constituída pelos seguintes elementos:
 - Professora Doutora Maria do Carmo Trindade Rocha;
 - Drª Maria Ângela Teixeira Borges Gonçalves Melim;
 - Dr. Jorge Manuel da Silva Morgado;
- 7 - O presente Despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 1997.

Funchal, 14 de Junho de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 106 /2002

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/M, de 30 de Maio, procedeu-se à reestruturação das Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira;

Atendendo a que o actual Delegado Escolar do Concelho do Porto Moniz, irá cessar funções a 31-08-02, urge neste momento proceder à nomeação de um Delegado Escolar para este Concelho;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 14º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/M, de 30 de Maio, determino o seguinte:

É nomeada em regime de comissão de serviço para exercer as funções de Delegada Escolar na Delegação do Porto Moniz, a professora, ANA MARIA SANTOS MATEUS PERRY, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22/07/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº

50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, SARA PATRICIA RODRIGUES SANTOS, para a categoria de Técnica Superior de 2ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2002, – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 22 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/07/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada provisoriamente, MARIA FÁTIMA VIEIRA ABREU GONÇALVES, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2002 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 29 de Julho de 2002

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/07/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Auxiliar de Limpeza, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2002 – Secretaria Regional de Educação.

- Conceição Felisberta Fernandes Faria Ornelas;
- Lidia Maria Gouveia Rocha Fernandes;
- Isolina Maria Silva Vieira;
- Maria Susana Rodrigues Borges.

Funchal, 29 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/08/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, DULCE MARIA DUQUE DE FREITAS, para a categoria de Consultor Jurídico Superior Principal, do quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002 – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 2 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2/08/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Coordenador da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

- Maria Albertina Rodrigues F. Batista;
- Berta Inês Gomes Dantas;
- Isabel Maria de Gois.

Funchal, 2 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 01-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------------------|--|
| GLADYS SILVA PEREIRA CATARATA | 3103106 - EB1/PE S. FILIPE, STª MARIA MAIOR, FUNCHAL |
| RITA MARIA ESCÓRCIO FARIA | 3103123 - EB1/PE IGREJA, S. MARTINHO, FUNCHAL |
| MARIA DO CARMO FAGUNDES PEREIRA | 3103005 - CRECHE "O BEBÉ", STª LUZIA, FUNCHAL |
| MARIA CECÍLIA GOMES PINTO SOUSA | 3103006 - INF. "APALMEIRA", SANTA CRUZ |
| MARIADALUZ GÓIS FARIALUÍS | 3105105 - EB1/PE LOMBADA, PONTA DO SOL |
| MARIA PAULA ANDRADE SILVA | 3105102 - EB1/PE LOMBO DOS CANHAS, PONTADO SOL |

Por despacho de 02-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|----------------------|---|
| RAFAELA ALVES CALAÇA | 3104008 - INF. STª ANTÓNIO SERRA, MACHICO |

Por despacho de 08-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|----------------------------------|--|
| IRENE GONÇALVES VIEIRA | 3101110 - EB1/PE PONTA DO PARGO, CALHETA |
| JÚLIAMARIA ALMEIDASANTOS | 3103116 - TANQUE, STª ANTÓNIO, FUNCHAL |
| ROSÁRIA JESUS ALMEIDA VALE VERDE | 3107112 - EB1/PE TABUA, RIBEIRA BRAVA |

Por despacho de 10-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|-----------------------------|---|
| CARMINAPEREIRA | 3104003 - INF. "AGAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO |
| CRISTINAMARIASANTOS MARTINS | 3103121 - EB1/PE AJUDA, S. MARTINHO, FUNCHAL |
| ELSASOFIAMARTINS CARDOSO | 3105104 - EB1/PE MADALENA DO MAR, PONTADO SOL |
| MARIAADELINARANGEL GOMES | 3101109 - EB1/PE PAÚL DO MAR, CALHETA |

Por despacho de 11-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|----------------------------|--|
| SANDRA CAMPOS NABAIS BRITO | 3103009 - CRECHE "O BAMBÍ", STª ANTÓNIO, FUNCHAL |

Por despacho de 12-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------------------------|---|
| CLAÚDIACRISTINARODRIGUES REIS CARDOSO | 3103004 - INF. "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL |

Por despacho de 15-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|--------------------------------|--|
| ANA PAULA FARIAGOUVEIA PAULO | 3103103 - EB1/PE LIVRAMENTO, MONTE, FUNCHAL |
| FÁTIMAMARIA DE ABREU GOMES | 3103109 - EB1/PE BOLIQUÊME, STª ANTÓNIO, FUNCHAL |
| SÍLVIA CONCEIÇÃO MATOS PEREIRA | 3101106 - EB1/PE ESTREITO DA CALHETA, CALHETA |

Por despacho de 17-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------|---|
| ANAMARIAARAÚJO GAMA | 3103106 - EB1/PE S. FILIPE, STª Mª MAIOR, FUNCHAL |

Por despacho de 22-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 do Educador de Infância abaixo mencionado:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|--------------------|-------------------------------|
| MANUELMOREIRALOPES | 3104007 - PE DAGRAÇA, MACHICO |

Por despacho de 25-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|-----------------------------|---|
| MÓNICALUÍS FREITAS TEIXEIRA | 3108006 - INF. "A PALMEIRA", SANTA CRUZ |

Por despacho de 31-10-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|------------------------|-----------------------------|
| CLÁUDIASOFIANETO SOUSA | 3108106 - EB1/PE DO CANIÇO, |
| ALMEIDALÉON | SANTA CRUZ |

Por despacho de 5-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração e Pessoal, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------------------|---|
| MARIAINÊS TEIXEIRARODRIGUES | 3103129 - EB1/PE DO GALEÃO, S. ROQUE, FUNCHAL |
| ROSÁRIA JESUSALMEIDA VALE VERDE | 3107107 - EB1/PE LOMBO DE S. JOÃO, RIBEIRA BRAVA |

Por despacho de 6-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---|--|
| SANDRAELISATEIXEIRAGIRÃO | 3107001 - INF. "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA |
| MARIAFERNANDAGONÇALVES FREITAS NORONHA | 3107102 - EB1/PE CAMPANÁRIO, RIBEIRABRAVA |

Por despacho de 7-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------------------|---|
| KATYALEJANDRAABREU ASCENCION | 3103016 - INF. S. GONÇALO, S. GONÇALO, FUNCHAL |

Por despacho de 8-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|------------------------------|-----------------------------------|
| ELSAMARIADE FREITAS TEIXEIRA | 3104007 - PE DA GRAÇA, MACHICO |

Por despacho de 9-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|-----------------------------|---|
| GILDAMÁRCIA FERNANDES SILVA | 3102122 - EB1/PE FONTE DA ROCHA, CÂMARA DE LOBOS |

Por despacho de 14-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|-------------------------|---|
| MARIAADELINARANGELGOMES | 3101109 - EB1/PE DO PAULO MAR, CALHETA |

Por despacho de 15-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------------|---|
| TAFETE EULÁLIAGARCIASILVA | 3110102 - EB1/PE DE BOAVENTURA, S. VICENTE |

Por despacho de 16-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|--|---|
| ANAMARIAARAÚJO GAMA | 3103106 - EB1/PE S. FILIPE, STª Mª MAIOR, FUNCHAL |
| MARIAISABEL ANTUNES MOREIRA RODRIGUES | 3105101 - EB1/PE CARAVALHAL E CARREIRA, PONTA DO SOL |

Por despacho de 19-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|----------------------------|--|
| RUTE RAFAELA ARAÚJO SANTOS | 3107112 - EB1/PE DATABUA, RIBEIRA BRAVA |

Por despacho de 20-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|----------------------------------|---|
| MARIATERESAMONTEIRO FERNANDES | 3103016 - INF. S. GONÇALO, S. GONÇALO, FUNCHAL |

Por despacho de 21-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|-------------------------|---|
| MARIA JOSÉ FREIRE CUNHA | 3103010 - INF. "O SAPATINHO", STª ANTÓNIO, FUNCHAL |

Por despacho de 26-11-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 das Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|-------------------------------------|---|
| JULIAMARIAALMEIDASANTOS | 3103116 - EB1/PE TANQUE, STª ANTÓNIO, FUNCHAL |
| MARIAISABELGOMES FERREIRA MENDES | 3103003 - JAR. INF. "D. LÍVIA NOSOLINI", STª Mª MAIOR, FUNCHAL |

Por despacho de 3-12-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------------------|---|
| LISANDRA PONTES BASILIO TAVARES | 3104009 - INF. RAINHA SANTA ISABEL, MACHICO |

Por despacho de 4-12-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|-------------------------------------|--|
| MARIASÃO JOSÉ MARQUES LOPES VIGÁRIO | 3104003 - INF. "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO |

Por despacho de 6-12-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|--------------------------|--|
| PETÚLIA LOUREIRO MARTINS | 3103108 - EB1/PE VISCONDE CACONGO, STª Mª MAIOR, FUNCHAL |

Por despacho de 7-12-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|---------------------------|---|
| MARIALUÍSA FERREIRASIMÕES | 3103124 - EB1/PE NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL |

Por despacho de 10-12-2001, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

| NOME | ESTABELECIMENTO |
|------------------------------|--|
| CRISTINA MARIASANTOS MARTINS | 3103010 - INF. "O SAPATINHO", STª ANTÓNIO, FUNCHAL |

(Não carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Agosto de 2002.

PEL' O DIRECTOR REGIONAL, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série nº. 151, de 08/08/2002, referente ao concurso interno geral, com processo comum, para o cargo de Chefe de Divisão de Aquisições, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

"João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Técnico Superior de 1ª. Classe, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Estatística..."

deverá ler-se:

João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Técnico Superior de 1ª. Classe, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional do Património..."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Agosto de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 20 de Junho de 2002, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de duas vagas de técnico principal, da carreira técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2001/M, de 12 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico principal, do grupo de pessoal técnico, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
- 3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento das respectivas vagas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na "aplicação de métodos e técnicas de apoio à decisão, no âmbito das suas especializações".
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico de 1ª. classe, da carreira técnica com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

- 6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Pecúria da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:
Avaliação curricular - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final, constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pecúria, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada em Edifício Golden Gate, 9004-528 Funchal.
- 9.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 9.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 9.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 9.2.2 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dra. Margarida Maria Abrantes Tavares Neves da Costa - Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º - Dra. Violante dos Reis Saramago Matos - Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 2.º - Dra. Maria de Lurdes Tavares Clemente - Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- 1.º - Dra. Maria Celeste da Costa Bento - Assessor.
- 2.º - Dr. Ricardo Jorge de Freitas Melim - Técnico Superior de 1.ª Classe.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 25 de Julho de 2002.

Pel'O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por meu despacho, n.º 96/2002 de 29 de Julho.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- DILIAMARIAGÓIS GOUVEIAMENEZES;
- ISABELCATARINA DE LUÍS E FREITAS.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 1 de Agosto de 2002.

Pel'O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Pelo Despacho n.º 99/2002, datado de 01/08/02, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a prorrogação da realização da Missão, destinada a desenvolver, de forma coordenada e sustentada, os trabalhos necessários à reestruturação da Adega de São Vicente, bem como da nomeação da Sr.ª Eng.ª Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, responsável pela Missão, pelo prazo de sete meses, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2002.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Agosto de 2002.

Pel'O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 29 de Julho de 2002, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de

promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por SUSANA MARIA TEIXEIRA RELVASANTOS, de 01/04/1988 a 20/04/1989, de 21/04/1989 a 31/01/1990 e de 01/02/1990 a 18/10/1992, na Ex-Secretaria Regional da Economia e na Ex-Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 8 de Agosto de 2002.

Pel'O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso rectificativo

Concurso Público Internacional n.º 10/SRA-DRA/2002, para a "elaboração do projecto da rede de água sob pressão no perímetro de rega da Santa, Porto Moniz".

1 - Para os devidos efeitos se torna público que no anúncio, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Suplemento S, 139, de 19 de Julho de 2002, e inserido no Diário da República, III Série, n.º 166, de 20 de Julho de 2002, a p. 15 425, e publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II. Série, n.º 132, de 12 de Junho de 2002, a p.21, relativo ao concurso mencionado em epígrafe, são rectificadas os seguintes artigos que passam a ter a seguinte redacção:

4 - A data limite para o fornecimento a realizar no âmbito do contrato é de 300 dias a contar da assinatura do contrato, assim estruturado: Estudo prévio - 90 dias; Projecto de execução - 210 dias (após a data de aprovação do Estudo Prévio).

10 - A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo, por ordem decrescente, aos seguintes factores de ponderação:

- Qualidade técnica: 50%;
- Preço: 30%;
- Prazo: 20%.

2 - A data para a apresentação das propostas passa a ser de 90 dias a contar do envio para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias do presente Aviso Rectificativo.

Este aviso Rectificativo foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 8 de Agosto de 2002.

Funchal, 8 de Agosto de 2002.

Pel'O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso rectificativo

Concurso Público Internacional n.º 11/SRA-DRA/2002, para a elaboração do projecto da rede de água sob pressão no perímetro de rega do Concelho do Funchal".

1 - Para os devidos efeitos se torna público que no anúncio, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Suplemento S, nº 144, de 26 de

Julho de 2002, e inserido no Diário da República, III Série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2002, a p. 16 264, e publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II. Série, n.º 138, de 22 de Julho de 2002, a p.8, relativo ao concurso mencionado em epígrafe, são rectificadas os seguintes artigos que passam a ter a seguinte redacção:

- 4 - A data limite para o fornecimento a realizar no âmbito do contrato é de 300 dias a contar da assinatura do contrato, assim estruturado: Estudo prévio - 90 dias; Projecto de execução - 210 dias (após a data de aprovação do Estudo Prévio).
- 10 - A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo, por ordem decrescente, aos seguintes factores de ponderação:
- Qualidade técnica: 50%;
 - Preço: 30%;
 - Prazo: 20%.
- 2 - A data para a apresentação das propostas passa a ser de 90 dias a contar do envio para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias do presente Aviso Rectificativo.

Este aviso Rectificativo foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 9 de Agosto de 2002.

Funchal, 9 de Agosto de 2002.

Pel'O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

CÂMARAMUNICIPAL DO FUNCHAL

Anúncio n.º 315/02

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE :
CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEREDAS,
BECOS E CAMINHOS MUNICIPAIS, DURANTE O ANO

- 1 - Entidade Adjudicante - Câmara Municipal do Funchal, Departamento de Obras Públicas, Divisão de Arruamentos, Praça do Município, 9004 - 512 FUNCHAL- R.A. Madeira, Telefone 291 211000 ou 291 241549, Fax 291 241549.
- 2 - Modalidade do concurso - O presente concurso é Público, nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março
- 3 - a) Local da execução - Concelho do Funchal.
b) Natureza, Descrição Geral dos Trabalhos e Classificação - A obra consiste essencialmente em: Execução de diversos melhoramentos da rede viária dispersos pelo concelho, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro de apoio às obras; Terraplenagens; Obras de arte corrente e acessórias e Pavimentação, sendo classificada na Classificação Estatística por Actividades (CPA),

a que se refere o Regulamento (CE) N.º 1232/98 da Comissão de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias N.º L 177 de 22 de Junho de 1998, com a Categoria 45.23.1, Subcategoria 45.23.11 e 45.23.12.

O preço base do concurso é de € 430.190,28 (quatrocentos e trinta mil, cento e noventa euros e vinte e oito cêntimos), com exclusão do IVA.

- 4 - Prazo de execução da obra - Prazo máximo limite de 12 (doze) meses seguidos.
- 5 - Local de consulta e fornecimento da documentação
- a) O processo de concurso e documentos complementares, poderão ser examinados ou pedidos por escrito, durante o horário normal de expediente (das 9h00 - 12h30 e 14h00 - 16h00), na Secção Administrativa de Obras Públicas da Câmara Municipal do Funchal, e serão entregues no prazo máximo de 6 dias a contar da data do registo do pedido.
- b) O custo da totalidade dos elementos referidos é de 125,00€ (cento e vinte e cinco Euros), acrescido de 13% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal.
- 6 - Data limite para a apresentação das propostas
- a) As propostas serão entregues, até às 17h00 do 30º dia consecutivo, incluindo Sábados, Domingos e Feriados, a contar do dia seguinte da publicação do anúncio no Diário da República.
- b) As propostas deverão ser dirigidas e entregues na Secção Administrativa de Obras Públicas, Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 1º andar - 9004-512 FUNCHAL, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo e com Aviso de Recepção.
- c) As propostas de preço e bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidos em Língua Portuguesa.
- 7 - Intervenção no Acto Público
- a) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.
- b) A abertura das propostas terá lugar pelas 10h00 após o primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal.
- 8 - Caução
O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.
- 9 - Tipo de Empreitada e Modalidade de financiamento
A empreitada é por Série de Preços, nos termos do artigo 18º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março
A modalidade de financiamento: Orçamento Camarário/Contrato-Programa.
- 10 - Modalidade Jurídica de Associação
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer

modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

11 - Natureza e Classificação da Autorizações

- a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, adiante designado por IMOPPI, que contenha nas classes correspondentes ao valor das suas propostas, as seguintes autorizações:
3ª Categoria - 1ª e 8ª Subcategoria, na classe correspondente ao valor da proposta.
- b) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos da alínea anterior e desde que não seja posto em causa o limite previsto no n.º 3 do artigo 265º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará em documento anexo à proposta, os sub-empresiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeita.
- c) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos sub-empresiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do certificado contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total e a natureza dos trabalhos a que respeitam.
- d) Documentos de carácter económico e técnico exigidos no programa de concurso.

12 - Prazo de Validade das Propostas

O prazo de validade das propostas é de 66 dias, nas condições estipuladas no artigo 104º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - Critérios de Adjudicação das Propostas

A adjudicação da empreitada será feita ao concorrente que apresentar a proposta globalmente mais vantajosa, à qual se chegará através da análise dos factores de apreciação e respectiva ponderação a seguir indicados:

- a) Valia Técnica da proposta (1º critério) - Ponderação = 0.50 subdividido através dos seguintes subcritérios:
 - a. 1) Nota Justificativa do preço proposto - Ponderação = 0.05;
 - a. 2) Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação = 0.30;
 - a. 3) Plano de pagamentos - Ponderação = 0.05 .

a. 4) Memória justificativa e descritiva de modo de execução da obra - Ponderação = 0.10

- b) Preço (2º critério) - Ponderação = 0.50; Analisado através do documento b) do ponto 16.1 do programa de concurso
- c) Cada um dos critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20. A Avaliação do 2º critério resulta da aplicação da seguinte formula matemática:

$$P_i = V_{mim} \times 20 / V_i$$
 Sendo: P_i = Pontuação de cada proposta do 2º critério; V_{mim} = Valor proposta mais baixa; V_i = Valor de cada proposta
- d) A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios: (Médiaponderada = $0.05 \times (\text{Pontuação } 1^\circ \text{ subcritério}) + 0.30 \times (\text{Pontuação } 2^\circ \text{ subcritério}) + 0.05 \times (\text{Pontuação } 3^\circ \text{ subcritério}) + 0.10 \times (\text{Pontuação } 4^\circ \text{ subcritério}) + 0.50 \times (\text{Pontuação } 2^\circ \text{ critério})$).

14 - Propostas Variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto

15 - Propostas Condicionadas

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações no texto das clausulas gerais ou especiais do caderno de encargos.

16 - Data de envio do Anúncio para Publicação

Este anúncio será enviado para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, aos 7 de Agosto de 2002.

Funchal e Paços do Concelho, aos 30 de Julho de 2002.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, Graciano Góis

Anúncio de Anulação n.º 321/2002

Concurso Público no âmbito da Comunidade Europeia para a Execução de Ortofotomapas e Cartografia Digital à escala 1:1000 da Zona Urbana do Concelho do Funchal

Rui Rodrigues Olim Marote, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, e no exercício da Presidência, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 3º do artigo 57º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, faz público que o Anúncio n.º 297/2002, relativo ao concurso em epígrafe, bem como o Aviso rectificativo n.º 311/2002, datados de 25 e 31 de Julho de 2002, respectivamente, são anulados pelo que não produzem quaisquer efeitos.

Mais informa que será imediatamente publicado novo Edital para abertura do concurso.

Este anúncio foi enviado para publicação no JOCE e no Diário da República no dia 8 de Agosto de 2002.

Este ofício foi recepcionado na Imprensa Nacional Casa da Moeda em

Este anúncio foi recepcionado no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades europeias em.....

Funchal, 8 de Agosto de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, Rui Rodrigues Olim Marote

Anúncio n.º 322/2002

Concurso Público no âmbito da Comunidade Europeia para a Execução de Ortofotomapas e Cartografia Digital à escala 1:1000 da Zona Urbana do Concelho do Funchal

- 1 - Entidade adjudicante: Câmara Municipal do Funchal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, Telefone 291.211057, Fax 291.228876.
 - 2 - Objecto do concurso: Concurso público no âmbito da Comunidade Europeia para a Execução de Ortofotomapas e Cartografia Digital à escala 1:1000 da Zona Urbana do Concelho do Funchal. – Com a Classificação do serviço a prestar a que se refere o Regulamento CEE 3696/93 do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento CE 1232/98, do Conselho de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998, categoria 74.20.7, subcategoria 74.20.74. referente a serviços de cartografia e a categoria 74.81.2, subcategoria 74.81.25 referente a serviços de fotografia aérea.
 - 3 - Local de Execução: Zona Urbana do Concelho do Funchal.
 - 4 - Data de início e termo: com a celebração do contrato e termo com a recepção provisória que se prevê em Dezembro de 2003.
 - 5 - As exigidas no número 8.6 do Caderno de Encargos (parte jurídica) do Processo de Concurso.
 - 6 - É obrigatória a indicação das habilitações profissionais dos responsáveis pela prestação efectiva dos serviços.
 - 7 - Não é admitida proposta relativa a parte dos serviços objecto do concurso.
 - 8 - Não são admitidas propostas condicionais nem variantes.
 - 9 - É obrigatória a entrega dos elementos necessários à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devem preencher.
 - 10 - É permitida apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes sob a forma de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
 - 11 - a) Podem ser pedidas cópias do processo concursal à entidade referida em 1.
b) Podem ser solicitadas cópias do processo até ao dia do acto público da abertura das propostas sendo que a reprodução das cópias do processo de concurso têm um custo de € 100 (acrescido do IVA) a liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição, debitando-se € 20 de custos de expedição no caso do pedido ser feito por correio.
 - 12 - Data e horas limites para entrega das propostas: As propostas redigidas em português ou devidamente traduzidas serão entregues até às 17h00 do dia 9 de Outubro de 2002, na Secção da Administração Geral, Departamento de Administração Geral, Câmara Municipal do Funchal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, contra recibo ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.
 - 13 - A abertura das propostas será feita na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal sita ao Largo do Município, às 11.00 do dia 10 de Outubro podendo assistir à abertura os representantes das empresas concorrentes devidamente credenciados.
 - 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa por ordem decrescente de importância:
 - a) Capacidade técnica e financeira do concorrente 30%;
 - b) Qualidade técnica da proposta 25%;
 - c) Preço 25%;
 - d) Prazo de execução 20%.
 - 15 - As propostas são válidas por sessenta dias prorrogadas por iguais períodos por consentimento tácito dos concorrentes.
 - 16 - Não é necessário prestação de caução na abertura do concurso;
 - 17 - Não foi publicado anúncio indicativo.
 - 18 - Não aplicável.
Este anúncio foi enviado para publicação no JOCE e no Diário da República no dia 8 de Agosto de 2002.
 - 19 - Este ofício foi recepcionado na Imprensa Nacional Casa da Moeda em
 - 20 - Este anúncio foi recepcionado no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades europeias em
- Funchal, 8 de Agosto de 2002.
- O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
Rui Rodrigues Olim Marote

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 14,74 cada | € 14,74; |
| Duas laudas | € 16,08 cada | € 32,16; |
| Três laudas | € 26,40 cada | € 79,20; |
| Quatro laudas | € 28,13 cada | € 112,52; |
| Cinco laudas | € 29,20 cada | € 146,00; |
| Seis ou mais laudas | € 35,51 cada | € 213,06. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 24,31 | € 12,18; |
| Duas Séries | € 46,84 | € 23,39; |
| Três Séries | € 57,20 | € 28,57; |
| Completa | € 66,98 | € 33,46. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)